



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº022/2018, Processo Interno nº1580/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de entrega de carta, impressos, porte pago, devolução garantida, carta/cartão e envelope encomenda resposta, SEED - Serviço Especial de Entrega de Documentos, Impresso especial, Transmissão de Telegrama via Internet e fonado, Encomenda Pac, carta encomenda via SEDEX nas diversas modalidades, bem como a venda de produtos postais e outros disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, tais como: Guia Postal Brasileiro – GPB, selos, Caixas de Encomendas, Envelopes, Telegramas Pré-Taxado, dentre outros serviços, no valor global de R\$341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sabará, pelo período de 12(doze) meses.

Sabará, 13 de Junho de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração